

DISPENSA N° 023/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 011 de 14 de janeiro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 023/2019 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor JOSÉ DA SILVA BRITO, inscrito no CPF: 034.298.165-05, situada no Povoado Lagoa do Maciel, n° 45, Chão Duro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando a desapropriação de área pertencente ao Sr. José da Silva Brito, para abertura de poço semi artesiano a fim de atender á demanda das Comunidades de Maciel, Lago de Sebastião e Adjacentes, neste Município, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Caetité-BA, 28 de maio de 2019.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA

Membro da Comissão

ÂNGELO APARECIDO SOARES BORGES

Membro da Comissão

DISPENSA Nº 023/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 023/2019, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor do senhor JOSÉ DA SILVA BRITO, inscrito no CPF: 034.298.165-05, residente no Povoado Lagoa do Maciel, nº 45, Chão Duro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando a desapropriação de área pertencente ao Sr. José da Silva Brito, para abertura de poço semi artesiano a fim de atender á demanda das Comunidades de Maciel, Lago de Sebastião e Adjacentes, neste Município, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Caetité-BA, 28 de maio de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

PREFEITO DE CAETITÉ/BA

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo N° 023/2019, DISPENSA 023/2019, de desapropriação de área pertencente ao Sr. José da Silva Brito, para abertura de poço semi artesiano a fim de atender á demanda das Comunidades de Maciel, Lago de Sebastião e Adjacentes, neste Município, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com o inciso X, do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 28 de maio de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Caetité/BA.

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo